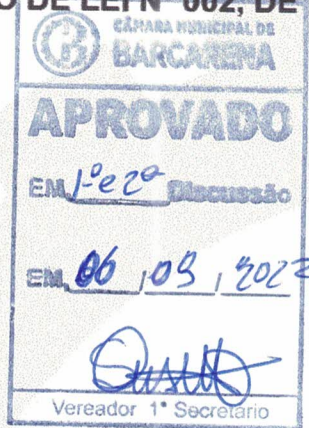


**PROJETO DE LEI Nº 002, DE 16 de MAIO DE 2022.**



Institui a Semana Municipal de prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no município de Barcarena e dá outras providências.

A vereadora do município de Barcarena, JULIENNA NOBRE SOARES no uso de suas atribuições legais, propõe:

**Art. 1º** Fica instituída a semana municipal de prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes a ser celebrada anualmente na terceira semana do mês de maio.

**Art. 2º** Os objetivos da semana municipal de prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes são:

I - Estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas à prevenção do abuso e exploração de crianças e adolescentes;

II - Promover debates e outros eventos referentes às políticas públicas voltadas à atenção integral de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;

III - Organizar em ambientes escolares ou em locais frequentados por crianças e adolescentes, ações que incluam pais e responsáveis no processo de prevenção dos casos de abuso e exploração sexual.

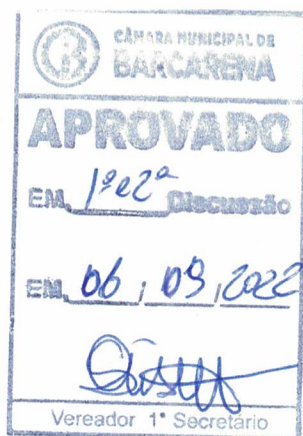
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da vereadora Juliena Nobre Soares, 16 de Maio de 2022.

JULIENA NOBRE Assinado de forma digital  
SOARES:947702 por JULIENA NOBRE  
63287 SOARES:94770263287  
Dados: 2022.05.16 11:18:42  
-03'00'

**JULIENA NOBRE SOARES**

Vereadora de Barcarena - MDB



Câmara Municipal de Barcarena

**RECEBIDO**

Em. 12/05/2022

*[Signature]*

## JUSTIFICATIVA

O dia 18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído através da Lei Federal nº 9.970, de 17 de maio de 2000.

Esta data foi nomeada em razão do “Caso Araceli”, como ficou nacionalmente conhecido. A menina Araceli Cabrera Sanchez Crespo, de 08 anos, foi sequestrada, drogada, violentada e morta por jovens da classe média que nunca foram punidos. O crime ocorreu em 18 de maio de 1973, em Vitória - ES. Desde então, essa data se tornou o dia para que a população brasileira se una e se manifeste contra esse tipo de violência.

Em todo país, neste mês são realizadas ações voltadas a Campanha do 18 de maio, intitulada “Faça Bonito”, visando destacar, informar, mobilizar e sensibilizar toda a sociedade e autoridades em defesa dos direitos de Crianças e Adolescentes, tendo como símbolo da campanha a flor amarela, que representa a lembrança dos desejos da 1ª infância, além de associar a fragilidade de uma flor com a de uma criança.

Optou-se por celebrar a Semana Municipal de Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no município de Barcarena na terceira semana do mês de maio, para que as ações sejam somadas ao dia 18 de Maio.

Diariamente, crianças e adolescentes são expostos a diversas formas de violência nos diversos ambientes, seja ele familiar ou não. Dessa forma, a família, a sociedade e o poder público, devem ser envolvidos na discussão e nas atividades propostas em relação à prevenção ao abuso e exploração sexual, alertando principalmente que as vítimas em sua grande maioria, não tem a percepção do conceito de abuso sexual.

O abuso sexual é entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do (a) adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro.

A exploração sexual acontece quando é oferecido algum tipo de troca de favores sexuais a essa criança ou adolescente, tratando a sexualidade como mercadoria. Essa troca pode ser dinheiro, comida, presentes e outros.

Ressaltamos a importância dos órgãos de denúncia e dos trabalhos em rede. Destacamos que no município de Barcarena existem 02 (dois) Conselhos Tutelares, Delegacia Especializada no atendimento à Criança e Adolescente - DEACA e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que são as unidades públicas que funcionam como porta de entrada para o atendimento de pessoas em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados.

Uma situação de violência sexual pode impactar diretamente no saudável desenvolvimento de crianças e adolescentes. De acordo com dados da Sociedade Brasileira de Psicologia, no Brasil a cada uma hora três crianças são vítimas de abuso sexual, sendo que 90% dos casos são praticados por pessoas com quem a criança ou adolescente possui uma relação de confiança e que participa do seu convívio.

Importante mencionar que, apenas 6% das crianças relatam experiências irreais. Muitas vezes a criança pode não entender que está sofrendo um tipo de violência. Por esse motivo, é importante que familiares e professores fiquem atentos a linguagem não verbal de pedidos de ajuda ou demonstrações de traumas. O abuso sexual infantil pode desencadear o desenvolvimento de transtornos de personalidade, quadros de depressão, ansiedade, dificuldades de estabelecer laços afetivos, entre outros.

Desde abril de 2018, está em vigor a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Entre os principais avanços dispostos nessa norma, deve ser referida a escuta especializada e o depoimento especial. De acordo com seu artigo 7º, a escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre a situação de violência com criança ou adolescente perante o órgão da rede de proteção, limitando o relato ao estritamente necessário para o cumprimento de sua finalidade. Com relação ao depoimento especial, a Lei dispõe que será regido por protocolos e sempre que possível, será realizado uma única vez, reduzindo dessa forma maiores danos psicológicos à vítima de abuso sexual.

Assim, a proposição ora apresentada almeja implementar políticas integradas que visam garantir os direitos humanos da criança e do adolescente no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão.

Considera-se de grande relevância um trabalho informativo e preventivo, bem como, a sensibilização da população em geral.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos meus nobres pares para aprovação deste projeto de Lei.

Gabinete da vereadora Julienna Nobre Soares, 16 de Maio de 2022.

JULIENNA NOBRE Assinado de forma digital  
SOARES:947702 por JULIENNA NOBRE  
63287 SOARES:94770263287  
Dados: 2022.05.16 11:19:29  
-03'00'

**JULIENNA NOBRE SOARES**  
Vereadora de Barcarena - MDB

Câmara Municipal de Barcarena  
**RECEBIDO**  
Em, 17/05/2022  
*[Assinatura]*